

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

Boletim de Autorizações de Infraestruturas



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Novos Pleitos; 4 – Documentos Protocolizados; 5 – Documentos Analisados e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais, Empresas de Navegação e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL)**.

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA..... | 2 |
| AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS..... | 2 |
| NOVOS PLEITOS..... | 2 |
| VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS..... | 3 |
| ANÁLISES GERADAS..... | 3 |
| INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO | 4 |

METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, retirados do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, publicações no Diário Oficial da União e planilhas internas de controle.

NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Distribuição de GNC/GNL (DGN)/Autorização para Navegação ou Transporte a Granel - Navegação (N).

DESTAQUES

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA pág. 2

Investimentos previstos e incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de fevereiro de 2019

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS pág. 2

Atos autorizativos outorgados no mês de fevereiro de 2019.

Elaborado por:

Mario Jorge Figueira Confort
Priscila Raquel Kazmierczak

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de fevereiro de 2019. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO) no mês corrente. O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e o acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

| Tabela 1 | | Investimentos e incrementos na infraestrutura em fevereiro de 2019 | |
|------------------------------|--|---|--|
| Investimentos Previstos | | R\$ 53.781.570,77 | |
| Investimentos Efetivados | | R\$ 50.804.681,11 | |
| Incremento na Infraestrutura | | | |
| Tancagem (m ³) | | 25.554 | |
| Incremento na Infraestrutura | | | |
| Oleodutos (km) | | - | |
| Incremento na Infraestrutura | | | |
| Gasodutos (km) | | - | |

Fonte ANP

AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de fevereiro de 2019, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

| Tabela 2 | | | | | | Lista de autorizações outorgadas para instalações em fevereiro de 2019 | | | | | |
|------------------------|----------------------|----------------------------|--|---------------|---|---|--|--|--|--|--|
| Autorização ANP | Processo | Tipo de Autorização | Empresa | Estado | Instalação | | | | | | |
| 108/2019 | 48610.004458/2018-13 | AC Terminal | Adonai Química S/A | SP | 8 tanques e 2 dutos portuários em Santos | | | | | | |
| 122/2019 | 48610.200404/2019-68 | AO Terminal | Administradora de Bens de Infraestrutura - ABI | RO | 12 tanques, 1 plataforma rodoviária e 6 dutos portuários em Porto Velho | | | | | | |
| 136/2019 | 48610.011758/2015-14 | AO Terminal | Brasil Port Logística Offshore e Estaleiro Naval Ltda. | RJ | 2 tanques e 5 dutos portuários | | | | | | |

NOVOS PLEITOS

Na Tabela 3 são elencados os novos pleitos protocolados na ANP/SIM/COI no mês de fevereiro de 2019, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais, empresas de navegação e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

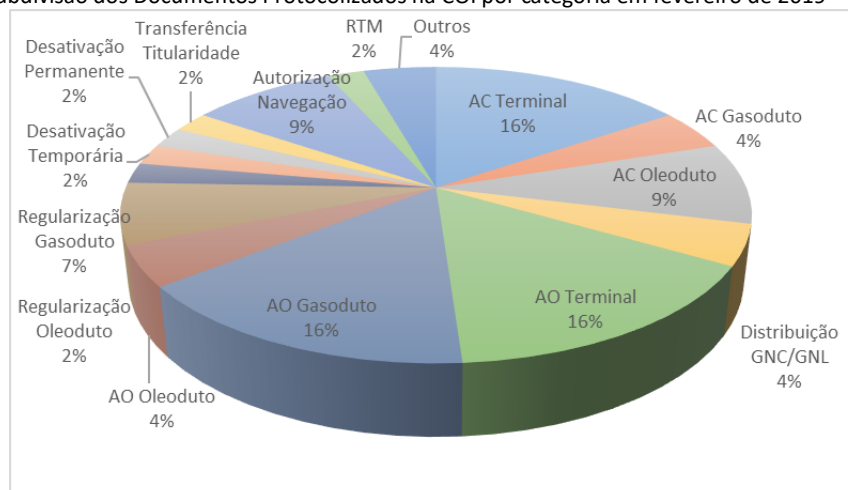
Tabela 3 Novos pleitos para outorgas de autorizações de instalações protocolados em fevereiro de 2019

| Processo | Tipo de Autorização | Empresa | Estado | Instalação |
|----------------------|---------------------------------|--|--------|--|
| 48610.202333/2019-38 | AO Terminal | Terminal Químico de Aratu S/A - Tequimar | SP | 8 tanques e 2 plataformas rodoviárias em Santos |
| 48610.202295/2019-13 | Transporte a Granel (Navegação) | Atem Comércio de Petróleo Ltda - ME | PA | - |
| 48610.202336/2019-71 | Transporte a Granel | E. C Aguiar Comércio de Combustíveis Eirelli | PA | - |
| 48610.202716/2019-14 | AO Oleoduto | Raízen Combustíveis S.A | MG | Duto transferência entre Terminal da Transpetro em Uberlândia e Base da Raízen |
| 48610.202714/2019-17 | AC Gasoduto | NTS | SP | PE RPBC |

VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de fevereiro foram protocolizados 48 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações. Sendo que 3 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas demais categorias, conforme apresentado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em fevereiro de 2019

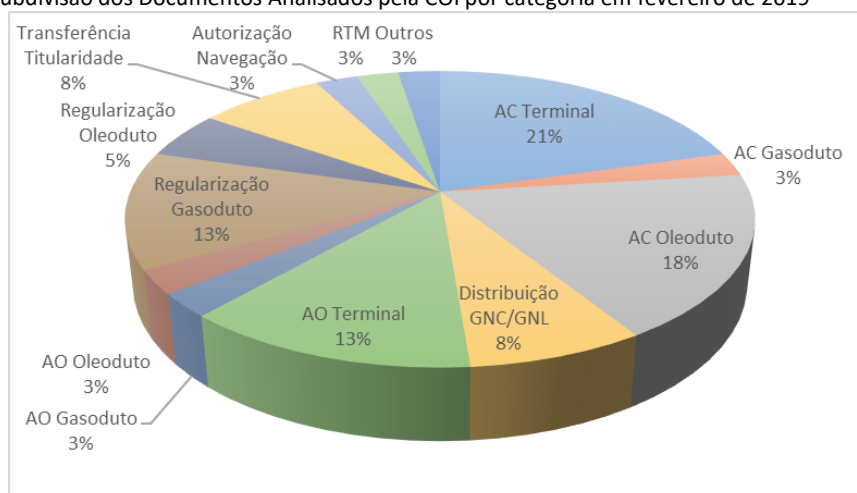


* RTM – refere-se aos documentos para verificação da adequação ao Regulamento Técnico de Medição

ANÁLISES GERADAS

No mês de fevereiro foram feitas 43 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações. Sendo que 4 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, enquanto os demais se subdividem nas demais categorias, conforme apresentado no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em fevereiro de 2019



INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é resultado da razão entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015).
- **Distribuição de GNC/GNL (DGN):** AC, AO e Exercício da Atividade: inclui unidades de liquefação/regaseificação de GNL para distribuição, unidades de compressão, projeto estruturante e outras instalações/autorizações relacionadas com distribuição de GNC/GNL. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias e Exercício da Atividade – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007).
- **Autorização para Navegação ou Transporte a Granel - Navegação (N):** Para autorizações conforme Portaria ANP nº 170/2002; Tempo regulamentar: 30 dias.

| Tabela 4 | Índices de acompanhamento de fevereiro de 2019 |
|----------------------------------|---|
| TTA (dias) | 325 |
| TTA por Categoria (dias) | 325 (T) |
| TLA (dias) | 111 |
| TLA por Categoria (dias) | 111 (T) |
| TLA/TTA (%) | 46,54 % |
| TLA/TTA por categoria (%) | 46,54% (T) |
| IEFE (%) | 20,34% |
| | 14,61% (D) |
| | 64,44% (DGN) |
| IEFE por categoria (%) | 26,67 (N) |
| | 14,10% (T) |

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em fevereiro de 2019

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em fevereiro de 2019

Tabela 3 - Novos pleitos para outorgas de autorizações de instalações protocolados em fevereiro de 2019

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de fevereiro de 2019

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em fevereiro de 2019

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em fevereiro de 2019